

**PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM REDE NACIONAL
EDITAL Nº 1/2021**

TURMA DE 2022

**EDITAL COMPLEMENTAR DE PROCEDIMENTOS PARA BANCAS DE VERIFICAÇÃO DAS COTAS
ÉTNICO/RACIAIS – ProfEPT – IFG – CÂMPUS ANÁPOLIS**

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), criado pela Lei de nº 11.892/2008 e em conformidade com as Leis n.º 9.394/1996 (LDB) e 12.711/2012, alterada pela Lei 13.409, de 28 de dezembro de 2016, com os Decretos n.º 5.154/2004, n.º 5.773/2006 e n.º 7.824/2012 alterado pelo Decreto n.º 9.034, de 20 de abril de 2017 e de acordo com as Portarias Normativas nº 391/2002-MEC, n.º 40/2007-MEC e n.º 18/2012-MEC, alterada pela Portaria Normativa n.º 09/2017-MEC, por intermédio da Secretaria de Pós-Graduação, do IFG-Câmpus Anápolis, faz saber, pelo presente Documento Complementar de Orientações para Verificação das Cotas Étnico-Raciais, em consonância com o disposto na Lei n.º 12.288/2010, na Lei nº 12.711/2012, na Portaria Normativa nº 4/2018 do MPDG e Instrução Normativa PROEN nº 02, de 04/06/2018, que dispõem sobre o procedimento de heteroidentificação da autodeclaração dos candidatos Pretos, Pardos e Indígenas, aos candidatos inscritos no Exame Nacional de Acesso (ENA) 2020, Edital ProfEPT 01/2021 - retificado em **16/12/2021**, as informações complementares para verificação das Cotas Étnico/Raciais.

O Art. 11. da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 estabelece que **serão eliminados do concurso público os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação**, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

1. CRONOGRAMA

ITENS	ETAPAS	DATAS
1	Publicação das Orientações para verificação das Cotas Étnico/Raciais do ProfEPT no IFG-Câmpus Anápolis.	Até 03/03/2022
2	Convocação dos Candidatos das Cotas Étnico/Raciais para comparecerem à Banca de Verificação Étnico/Racial, por videoconferência.	04/03/2022
3	Realização das Webconferências (Sessões Remotas) de Banca de Verificação Étnico/Racial com os candidatos convocados, de acordo com as datas e horários contidos no item 2.1.	08/03/2022
4	Publicação do Resultado da Análise das Bancas de Verificação Étnico/Racial	09/03/2022
5	Recurso contra a Análise das Bancas de Verificação Étnico/Racial	09 e 10/03/2022
6	Divulgação do Resultado dos recursos contra a Análise das Bancas de Verificação Étnico/Racial.	11/03/2022
7	Resultado final da Análise das Bancas de Verificação Étnico/Racial	12/03/2022

2. COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS DAS COTAS ÉTNICO/RACIAIS ÀS BANCAS DE VERIFICAÇÃO REMOTA

- 2.1. Os candidatos das cotas étnico/raciais pretos e pardos convocados para participar da Banca de Verificação Remota deverão acessar o link da videoconferência (Sessões Remotas), na data e horário estipulado, conforme quadro a seguir:

DATA: 08/03/2022 Link para acesso à sala: meet.google.com/yja-vqmd-xuu Código da Sala: yja-vqmd-xuu		Atenção! Você só será autorizado a entrar na sala virtual no horário designado!
Ordem	Nome do Candidato	Horário da Banca
Ampla concorrência		
1º	KLEIDE ARAUJO LIMA	14h
2º	CARMEM OLIVEIRA SOUZA MATOS	14h10
3º	VANDERLEIA BARBOSA	14h20
4º	INGRID CARLOS GOME (Candidata Suplente)	14h30
5º	GEORDANA SILVA MARQUES LOBO (Candidata Suplente)	14h40
Servidores		
1º	JEFFERSON CARLOS SANCHES DE FARIA	14h50
2º	DIÊGO DA SILVA OLIVEIRA	15h00
3º	FRANCIONE NERIS DE SOUSA	15h10
4º	ANDRÉIA MISSIAS ANDRADE DE CARVALHO (Candidata Suplente)	15h20

- 2.2. Os candidatos deverão acessar o *link* pontualmente nos horários indicados.
- 2.3. O candidato deverá solicitar participação na videoconferência de heteroidentificação, utilizando preferencialmente o endereço de e-mail informado no ato da inscrição.
- 2.4. O candidato deverá se apresentar na videoconferência da Banca de Verificação Étnico/Racial, munido de documento de identificação com foto.
- 2.5. O acesso ao link da videoconferência deverá seguir as orientações constantes no tutorial do Anexo I.
- 2.6. O candidato deverá configurar a tela da videoconferência para alta resolução, permitindo melhor visualização do candidato pela banca. Para a realização deste procedimento, o candidato deverá seguir as orientações estabelecidas no item 5 do Anexo I.
- 2.7. O candidato deverá estar em local bem iluminado, que permita a correta visualização pelos membros da banca.

- 2.8. O candidato deverá atender a quaisquer recomendações dos membros da banca que tiverem o objetivo de melhorar a visualização do candidato, sob o risco da não validação de sua heteroidentificação.
- 2.9. **Os candidatos SUPLENTEs que tiverem a autodeclaração confirmada pelas Banca de Verificação Étnico/Racial , só terão direito a matrícula mediante publicação de lista de segunda chamada, nos casos de vagas resultantes da não efetivação de matrícula de candidatos de primeira chamada para cotas étnico/raciais.**

3. DA METODOLOGIA DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 3.1. A verificação de heteroidentificação será realizada por Banca composta por três membros da comunidade do IFG, designada por pela direção geral do Câmpus-Anápolis por meio de uma circular.
- 3.2. As entrevistas dos candidatos às vagas reservadas dos processos seletivos para ingresso de estudantes no IFG perante a Banca de heteroidentificação serão obrigatoriamente gravadas.
- 3.3. A recusa do candidato em autorizar a gravação, para fins de heteroidentificação, resultará em sua retirada da vinculação à cota.
- 3.4. As Bancas de heteroidentificação avaliarão a autodeclaração dos candidatos Pretos e Pardos, levando em consideração unicamente **o critério fenotípico**.
- 3.5. As Bancas de Verificação de Indígena avaliarão a autodeclaração dos candidatos Indígenas levando em consideração unicamente a documentação apresentada para de Reserva de Vagas.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. A organização das Bancas de Verificação de Heteroidentificação, os seus processos e os seus resultados estão sujeitos aos Regulamentos e às Políticas do IFG sobre as Cotas Étnico/Raciais, bem como à Resolução CONSUP/IFG nº 81, de 17 de junho de 2021, que estabelece a Comissão Permanente de Políticas da Igualdade Étnico-Racial (CPPIR) do Instituto Federal de Goiás.

Anápolis, 03 de março de 2022.

CÂMPUS ANÁPOLIS

ANEXO I

TUTORIAL – PLATAFORMA GOOGLE MEET

O Google Meet é uma ferramenta do Google que permite a realização de chamadas de vídeo por meio do computador (Web) ou do celular (Android, iOS).

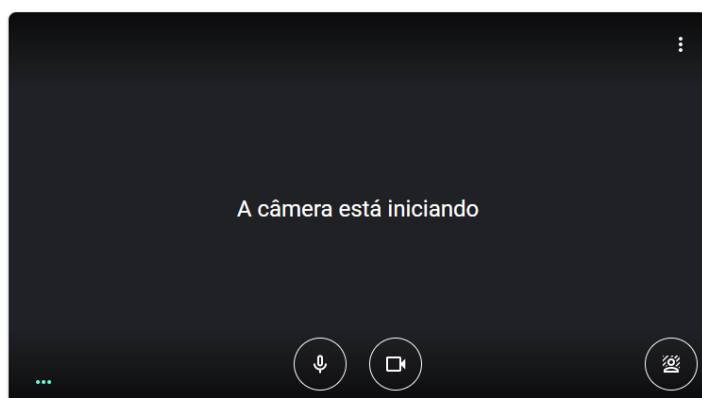
INSTRUÇÕES PARA ACESSO AO GOOGLE MEET

1. Google Meet pelo computador

Para acessar o link pelo computador, você deve utilizar um navegador de internet. Recomenda-se a utilização do navegador Google Chrome para evitar problemas na utilização da ferramenta.

Digite no navegador o link fornecido para acesso a sala da videoconferência.

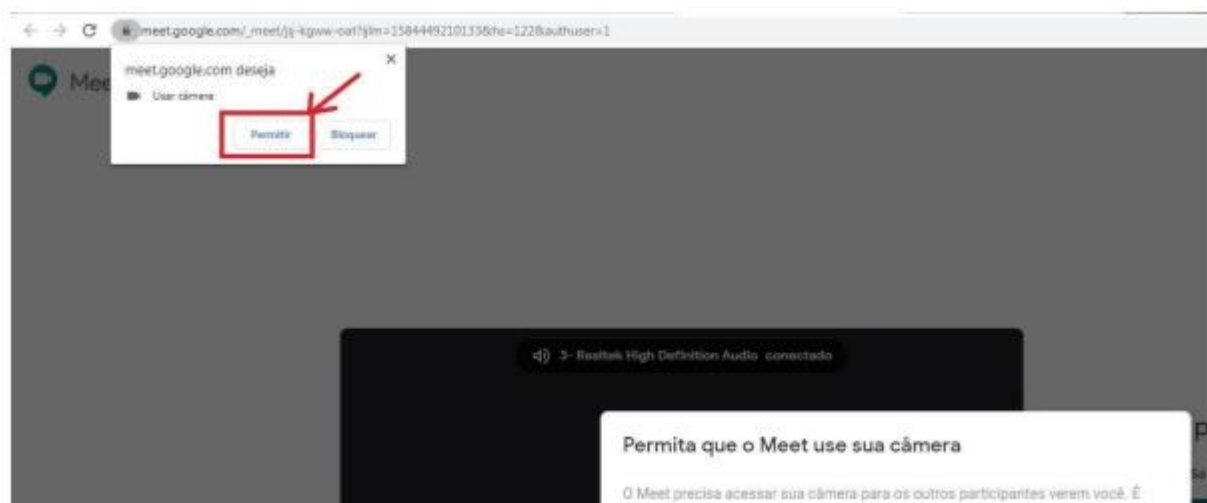
Uma guia no navegador será aberta:



No lado direito da tela, onde aparece a identificação da reunião, clique em “Participar agora”:



O navegador pode solicitar autorização para uso de câmera e microfone. Clique em “permitir” para habilitá-los:

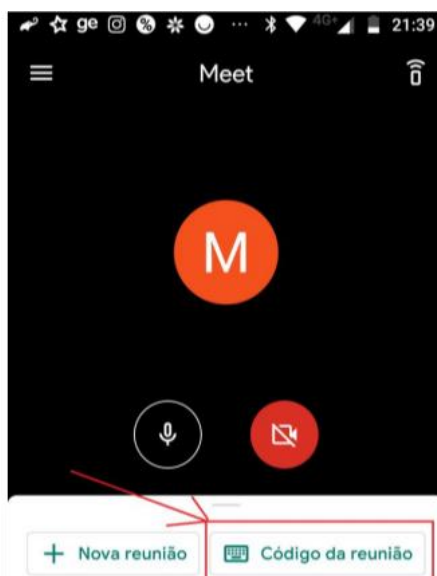


2. Google Meet pelo Celular (Android)

Instale o aplicativo Google Hangouts Meet, a partir da Play Store.



Abra o aplicativo e clique na opção “Código da Reunião”:



Digite o código da reunião. O código é formado por letras e vem após o endereço meet.google.com/.

Por exemplo, se o endereço fornecido for meet.google.com/hpq-mmbh-ngf/, o código é: hpq-mmbh-ngf:

Código ou apelido da reunião

hpq-mmbh-ngf

Clique no botão "Participar":

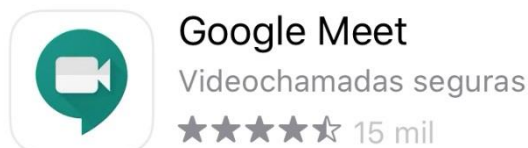
Código ou apelido da reunião

hpq-mmbh-ngf

Participar

3. Google Meet pelo Celular (iOS)

Instale o aplicativo Google Hangouts Meet, a partir da App Store.



O acesso a sala virtual pode se dar de duas formas. Uma delas (opção 1) clicando sobre o link contido no Edital Complementar. Outra forma (opção 2) é entrar diretamente no app Google Meet no seu dispositivo móvel.

Opção 1: clique no link para acesso à sala contido no Edital:



Você será levado pelo o aplicativo, para a "antessala" da reunião.



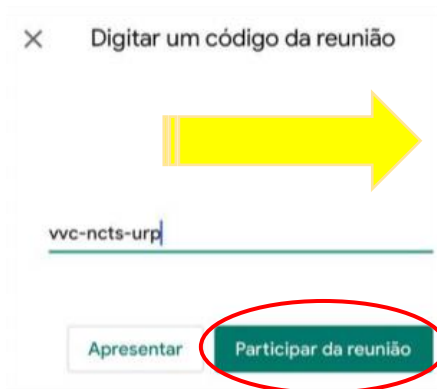
Opção 2: abra o app diretamente no dispositivo móvel

e clique sobre "Código da reunião":



Digite o código da reunião (são as letras que aparecem no link disponibilizado, após a última barra / do endereço):

Participar do Hangouts Meet
meet.google.com/bqb-vcfn-wtg



Clique em "Participar da reunião".

INSTRUÇÕES APÓS O ACESSO À SALA

4. Ícones: microfone, câmara e encerrar chamada

Observe o ícone da esquerda na imagem a seguir. Ele se refere ao microfone (áudio/som). Neste exemplo, ele está desabilitado, ou seja, você não será ouvido pelos participantes. Na sua vez de falar, toque sobre o ícone de microfone e ele será habilitado (sem a tarja vermelha).



O ícone do centro da tela encerra a chamada. Tocando sobre ele, você sairá da sala. Se você sair acidentalmente, surgirá a opção "Voltar a participar". Ou seja, é fácil retornar para a sala.

O ícone da direita, de câmera, habilita ou desabilita a sua imagem. Veja que, neste exemplo, a câmera está habilitada. Assim, todos os participantes veem a sua imagem.

Dica: o uso de fones de ouvido é útil para evitar "eco", em que o som que você escuta é captado de volta pelo seu microfone. Isso gera ruído para todos os participantes da reunião.

Dica: como hábito, mantenha SEMPRE o seu microfone desabilitado. É a maneira mais eficiente de evitar "eco". Habilite somente quando for solicitado pela banca.

5. Configurar Resolução do Vídeo

Para melhor visualização durante o procedimento de heteroidentificação é recomendado que você utilize sempre a melhor resolução de vídeo. Para alterar a resolução do vídeo, clique no ícone de três pontinhos na parte inferior da tela.

Em seguida, selecione “Configurações” e “Opções de vídeo”. A resolução padrão estará como 360p. O candidato deverá selecionar a opção de resolução 720p (HD).

